



Portaria Inmetro/Dimel n.º 090, de 23 de maio de 2017.
(14º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 048/2009)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236, de 22 de dezembro de 1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.00008747/2017 e do Sistema Orquestra n.º 895539, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 048, de 26 de janeiro de 2009, que aprova a família de modelos BPR-10000 de instrumentos de pesagem não automáticos, o Anexo 01, descrito a seguir:

Anexo 01 - Placa de identificação da família de modelos BPR-10.000, aprovada pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 048/2009, portando a marca COIMMA.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 048/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Firma Autorizada:

Coimma Comércio e Indústria de Madeiras e
Metalúrgica São Cristóvão Ltda.

CNPJ: 44.878.981/0001-40

Rua (via) Marginal José Dansieri, 605, Dracena, SP,
CEP 17900-000

Marca: COIMMA

Fabricante: Weightech Comércio, Importação e
Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

CNPJ: 56.308.000/0001-08

Modelo: XXX

Nº série: XXXXX/XXXX

Portaria Inmetro/Dimel nº XXX/XX

Classe de Exatidão (III)

Max=XXX Min=XXX e=XXX n=XXXXX

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 090, DE 23 DE MAIO DE 2017.



REQUERENTE:

WEIGHTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS
BPR-10.000, APROVADA PELA PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º
048/2009, PORTANDO A MARCA COIMMA.

ANEXO 01